



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 167 / página 1

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de licitação

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISTEMA BEC/SP, O. C. 828300801002019OC00025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.657/2018. EDITAL DE PREGÃO N.º 26/2019. ABERTURA: 07/05/2019, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA CAMPOS DE FUTEBOL SOCIETY, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-6181.

Cubatão, 15 de abril de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 02/2014, por motivo de não comparecimento para uma das fases dos exames médicos admissionais:

218-ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nome	Inscrição	Classificação
ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	055924	8º Geral

Cubatão, 15 de abril de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO 01/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, comunica a **DESCLASSIFICAÇÃO**, do candidato abaixo por motivo de não comparecimento para exames médicos admissionais:

01-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS	046474	81º Geral

Cubatão, 15 de abril de 2019

“486º da Fundação do Povoado”
“70º da Emancipação”

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 01/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Praça dos Emancipadores s/nº – 1º andar, no **dia 22/04/2019, às 9:00 horas**, para fins de exames médicos pré-admissionais, conforme edital do Concurso Público n.º 01/2014.

Os candidatos deverão apresentar:

Documento de Identidade;
PIS

Caracterizará desistência do candidato:

- O não comparecimento no dia mencionado.
- A não entrega dos resultados de exames admissionais ao Serviço de Saúde Ocupacional no prazo de 10 (dez) dias úteis após data de comparecimento determinada neste edital.

01- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Nome	Inscrição	Classificação
MARISTELA FABIANA MARTINS	046166	103º Geral

Cubatão, 15 de abril de 2019

“486º da Fundação do Povoado”
“70º da Emancipação”

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 02/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo **a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, **no dia 23/04/2019, nos horários abaixo**, para atribuição de aulas, e posterior entrega de documentos **(os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias**, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

HORÁRIO: 10:00 HORAS

Cargo: 222-SUPERVISOR DE ENSINO

Nome	Inscrição	Classificação
MICHEL DA COSTA	037046	2º Geral
KATIA FURTADO BARBOSA ALBRECHT	057798	3º Geral
ELIZABETH DA SILVA PEREIRA	054597	4º Geral
PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	006350	5º Geral

HORÁRIO: 14:00 HORAS

218-ORIENTADOR EDUCACIONAL

Nome	Inscrição	Classificação
SILVIA PUERTAS DE ARAÚJO	012747	3º Geral
KATIA SILENE DE ARAUJO	008113	7º Geral
SORAYA TERESINHA DE CAMPOS BRGA	027174	9º Geral

218-ORIENTADOR EDUCACIONAL

Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA MAFRA	056940	1º Afro

Cargo: 219-COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nome	Inscrição	Classificação
IZABELLA CUSTÓDIO DIAS	048170	2º Geral
ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	054573	4º Geral
FLÁVIA SILVESTRE RODRIGUES MONTEIRO	057746	5º Geral

220-ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA

Nome	Inscrição	Classificação
GUSTAVO FIAMENGUI	028807	2º Geral

ANA CRISTINA ALVES	036983	4º Geral
ADRIANA AVES DA SIVA	041076	5º Geral

Cubatão, 15 de abril de 2019

“486º da Fundação do Povoado”
“70º da Emancipação”

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os candidatos abaixo **a se apresentarem no 2º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, na sala de Suprimentos, **no dia 25/04/2019 às 9:00 horas**, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

203- TECNICO NÍVEL MEDIO- SECRETÁRIO DE ESCOLA

Nome	Inscrição	Classificação
THAIS CRISTINA DA SILVA	49569	7º Geral
VINÍCIUS DE MORAES TAVARES	27141	13º Geral
JEFERSON ALVES DOS SANTOS	35570	14º Geral
ALINE NORONHA DE MEDEIROS	7174	15º Geral
EDUARDO HENRIQUE MARIA TOLEDO AUREO	42991	16º Geral
WILSON ITOKAZO	40420	17º Geral
LUANA ALVES MATOS	45706	19º Geral
ALCIR NARITA TELLES	5832	21º Geral

203- TECNICO NÍVEL MEDIO- SECRETÁRIO DE ESCOLA

Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
CARLOS RAIZER JUNIOR	33659	2º Afro
EDMAR DANTAS DE SOUSA	57391	3º Afro
WILLIAM DE OLIVEIRA	27874	4º Afro

Cubatão, 15 de abril de 2019

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 02/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO** através da Secretaria Municipal de Gestão, **C O N V O C A** os candidatos abaixo **a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, 1º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, **no dia 23/04/2019 às 9:00 horas** para atribuição de aulas, e posterior entrega de documentos (**os diplomas e declaração de horários de outros empregos deverão ser entregues em 02 (duas) cópias**), nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

204 - Professor de Educação Infantil I

Nome	Inscrição	Classificação
REBECA RODRIGUES COUTO	035600	24º Geral
NILCEIA NUNES DE MENEZES	047873	26º Geral
MÁRCIA FERREIRA DE SOUZA	056877	27º Geral

206 - Professor de Ensino Fundamental I
Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
VANESSA INEZ DA CRUZ FIALHO	017793	9º Afro

210 - Professor de Ensino Fundamental II - Artes

Nome	Inscrição	Classificação
ROSA LOPES COELHO	009065	11º Geral

Cubatão, 15 de abril de 2019

486° da Fundação do Povoado
70° da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

**CONCURSO PÚBLICO COM RESERVA DE VAGAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO 02/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO através da Secretaria Municipal de Gestão, **CONVOCA** os candidatos abaixo **a se apresentarem no 2º andar do Paço Municipal**, sito à Praça dos Emancipadores s/nº, na sala de Suprimentos, **no dia 24/04/2019 às 9:00 horas**, para entrega de documentos, nomeação e eventual posse, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

Os candidatos inscritos pelo critério negro e afrodescendente deverão apresentar documentação original comprobatória, conforme edital do Concurso Público n.º 02/2014.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá apresentar, no ato da nomeação, declaração recente de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Caracterizará a desclassificação do candidato:

- O não comparecimento no dia e horário mencionado;
- Se a documentação apresentada não corresponder aos requisitos exigidos no edital do Concurso Público n.º 02/2014.

201- AUXILIAR I – INSPETOR DE ALUNOS

Nome	Inscrição	Classificação
RAQUEL ALVES DE SOUSA SILVA	47849	1º Geral
JOSÉ PEDRO ATANAZIO DE JESUS JÚNIOR	32709	8º Geral
THAMYRIS CARRENHO FERNANDES	11715	11º Geral
WILLIAN DOS SANTOS NOGUEIRA	37401	15º Geral
THIAGO DE CARVALHO ALVES	13352	16º Geral
CAROLINE MARQUES AMORIM	45024	18º Geral
REBECA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	17244	19º Geral
DAYSE SOUZA DO NASCIMENTO	7512	21º Geral
DOUGLAS BARROS PINHEIRO DE SOUZA	8672	23º Geral
LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA	15563	28º Geral
MARCELLE DE MATOS ALVES	22002	29º Geral

201- AUXILIAR I – INSPETOR DE ALUNOS

Convocado por critério negro-afrodescendente

Nome	Inscrição	Classificação
ALESSANDRA SILVINO BEZERRA	15291	7º Afro

Cubatão, 15 de abril de 2019

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

LUCIDALVA OLIVEIRA ALMEIDA SANTOS
Secretária Municipal de Gestão

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº ADM 001/2019. COOPERADOS: P.M.C. E HM 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. Processo: 12813/2018. **ASSINATURA:** 24/01/2019. **OBJETO:** O presente ACORDO tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, tendo por finalidade a doação ao MUNICÍPIO, pela HM 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, de pacote de projetos para licitação, pelo MUNICÍPIO, de empresas para execução dos projetos e construção de Centro de Convivência dos bairros Vila Natal, situado na Rua das Azaléias, nº 06; Ilha Caraguatá, situado na Rua José de Castro, nº 30 e; Caminho 2, situado na Rua Antônio Rodrigues, projetos estes que integram o presente como seu ANEXO ÚNICO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente ACORDO não envolverá o repasse ou a transferência de recursos entre os partícipes, a qualquer título, arcando cada qual com custos decorrentes de suas atribuições. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto trata-se, exclusivamente, de doação pela HM de pacote de projetos contratados de empresa terceirizada denominada ALTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP, CNPJ: 21.020.377/0001-82, Rua Expedicionários do Brasil, nº 1448, centro, Município de Araraquara/SP, a serem utilizados pela Prefeitura em licitação pública para execução dos mesmos, isentando-se a HM da responsabilidade técnica pelos projetos e quanto à sua execução, atribuindo-a à Empresa terceirizada, autora dos projetos. **VIGÊNCIA:** Este ACORDO terá início na data de assinatura e vigorará até a entrega do pacote de projetos para licitação pela HM 22 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA ao MUNICÍPIO.

Cubatão, 12 de Abril de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe

Nº ADM 002/2019. COOPERADOS: P.M.C. E CAPTAR ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA. Processo: 2369/2019. **ASSINATURA:** 12/03/2019. **OBJETO:** O presente ACORDO tem como objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, tendo por finalidade a doação ao MUNICÍPIO, pela CAPTAR ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA, de pacote de projetos para licitação, contendo neste, projetos arquitetônicos de Renovação Urbana e Construção de Píeres nos bairros Ilha Caraguatá, Jardim Casqueiro e Jardim Nova República, projetos estes que integram o presente como seu ANEXO ÚNICO. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente ACORDO não envolverá o repasse ou a transferência de recursos entre os partícipes, a qualquer título, arcando cada qual com custos decorrentes de suas atribuições. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto trata-se, exclusivamente, de doação de pacote de projetos arquitetônicos realizados pela CAPTAR a serem utilizados pela Prefeitura em licitação pública para execução dos mesmos, isentando-se a CAPTAR da responsabilidade técnica quanto à sua execução, atribuindo-a à empresa vencedora da licitação. **VIGÊNCIA:** Este ACORDO terá início na data de assinatura e vigorará até a entrega do pacote de projetos para licitação pela CAPTAR ENGENHARIA, ARQUITETURA E SOLUÇÕES LTDA ao MUNICÍPIO.

Cubatão, 12 de Abril de 2019.

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Márcia Maria dos Santos Silva
Divisão de Comunicações – Chefe



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**RETIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 103 DE 11 DE ABRIL DE 2.019
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 12/04/2019 ANO I, EDIÇÃO 166 – PÁG. 02/04.**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Ficam reajustadas as Tabelas de Padrão de Vencimento, estabelecidas na Lei Complementar nº 22, de 25 de junho de 2004, conforme segue:

Categorias	Valores
Professor de Educação Infantil I – 40h	R\$ 867,00
Professor de Educação Infantil II – 20h	R\$ 744,00
Professor de Ensino Fundamental I – 20h	R\$ 744,00
Professor de Ensino Fundamental II – 20h	R\$ 120,00
Professor de Educação Especial – 20h	R\$ 120,00
Professor de Educação Profissional – 20h	R\$ 120,00
Cargos de Suporte Pedagógico – 40h	R\$ 268,00

Art. 3º Aplicam-se os reajustes de que trata esta Lei Complementar, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. Aplica-se proporcionalmente o referido aumento às demais jornadas constantes das Tabelas de Padrão de Vencimento, integrantes da Lei Complementar nº 22, de 25 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cubatão.

LEIA-SE:

Art. 2º Ficam reajustadas as Tabelas de Padrão de Vencimento, estabelecidas na Lei Complementar nº 22, de 25 de junho de 2004, conforme segue:

Categorias	Valores
Professor de Educação Infantil I – 40h	R\$ 867,00
Professor de Educação Infantil II – 20h	R\$ 744,00
Professor de Ensino Fundamental I – 20h	R\$ 744,00
Professor de Ensino Fundamental II – 20h	R\$ 120,00
Professor de Educação Especial – 20h	R\$ 120,00
Professor de Educação Profissional – 20h	R\$ 120,00
Cargos de Suporte Pedagógico – 40h	R\$ 268,00

Parágrafo único. Aplica-se proporcionalmente o referido aumento às demais jornadas constantes das Tabelas de Padrão de Vencimento, integrantes da Lei Complementar nº 22, de 25 de junho de 2004, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cubatão.

Art. 3º Aplicam-se os reajustes de que trata esta Lei Complementar, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta.

Cubatão, 15 de abril de 2019.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



Diário Oficial Eletrônico

Ano I - Edição 167 / página 9

Segunda-feira, 15 de abril de 2019

Cubatão/SP

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018 www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

PODER LEGISLATIVO

Responsável: Fábio Alves Moreira

“SEM ATOS OFICIAIS PUBLICADOS NESTA EDIÇÃO”